## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS DA USP

Aos sete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e cinco, às catorze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões do FUNDUSP (Bloco K- 4° reuniram-se, sob a presidência do Prof. Hélio Nogueira da Cruz, Presidente da CCRH, devidamente convocados por escrito os seguintes membros: Prof<sup>a</sup> Helena M.C.Carmo Antunes, Prof<sup>a</sup> Marilene De Vuono Camargo Penteado, Prof. Luiz Eduardo Montenegro Chinellato, Prof. Roberto Coda, Prof. Adnei Melges de Andrade, Sra. Eliana Mendes Gonçalves Ramos, Sr. Magno de Carvalho, Sr. Norival Carlos Pereira, e como convidados Prof. Jean Bodinaud, Dr. Guilherme da Costa Pinto, Assessor Jurídico da CJ, Profa Eunice Lacava Kwasnicka, Sra. Rosangela Madeira Menezes Eid, e eu Regina Penha Lucena. 1<sup>a</sup> Parte - Expediente - 1) Comunicações. O Prof. Hélio comunica que foram elaboradas propostas sobre o tema Sistema de Administração de Recursos Humanos que serão expostas pela Profa Helena. A Sra. Eliana entrega à CCRH um Manifesto, com o seguinte teor: "MANIFESTO DA ASSEMBLÉIA DOS FUNCIONÁRIOS DA USP. Aos membros da Comissão Central de Recursos Humanos. Nós funcionários da Universidade de São Paulo, reunidos em assembléia em 07/03/95, vimos manifestar nosso repúdio à proposta de Estrutura do Plano de Classificação de Funções, em discussão nessa Comissão. Ela provoca um achatamento salarial sem precedentes na Universidade. Ao mesmo tempo, vimos colocar nossa preocupação com as consequências dessa proposta, como quebra da isonomia, favoritismo, injustiças e desrespeito ao mercado de trabalho. Consideramos ser fundamental que a estrutura de carreira aprovada no semestre passado seja parâmetro para construção dos perfis, com suas diferenças e crescentes complexidades, prevendo perfis II e III. Também lembramos, que a seleção interna (ascensão vertical), reinvindicação histórica do movimento aprovada no Sistema de Recursos Humanos em 1994, fica inviabilizada sem os perfis II e III, o que é inaceitável aos funcionários. Por uma carreira justa, isonômica e que valorize o trabalho e os trabalhadores. Funcionários da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO" 2) Ata. A Ata do dia 22.02.95 foi lida e aprovada. O Prof. Jean ratifica sua solicitação de que as Atas sigam um padrão de tratamento com o título na frente dos nomes não só nas primeiras linhas e sim em todo o seu conteúdo. - 2ª Parte - Ordem do Dia. A Profa Helena inicia sua exposição na seguinte conformidade: Item I - Alteração do texto já aprovado do

Shin h

TA W

S.A.R.H. no que diz respeito ao item 1.2. Recrutamento - Pág. 07 - ... "no nível inicial" acrescentar "no nível A da Faixa inicial .........Por solicitação dos Setores que deverão encaminhar justificativas, e devidamente aprovado pela CCRH, poderão ser abertos processos seletivos no nível A das outras Faixas, do grupo ao qual pertence a função", Item II - Perfis - já foi aprovado que eles serão genéricos e flexíveis e foram feitas algumas alterações: 1) eliminação da função de Analista de O & M, uma vez que não existe esse profissional no quadro de funcionários da USP, sendo substituído por Analista para Assuntos Administrativos, abrangendo assim as funções existentes em todas as Unidades. 2) os perfis de Borracheiro, Frentista e Lavador de Veículos passaram para Ajudante de Manutenção. 3) criação de uma função de Especialista de Laboratório, nível superior, e a área dependerá das necessidades da Unidade. Item III - Regras para o Enquadramento: 1) procurar a função; 2) enquadrar o funcionário na faixa I nível A; 3) verificar se o valor do novo enquadramento é maior ou igual a referência atual, se for fica enquadrado no I A, se o I A for menor que a referência atual, procurar em que nível das faixas do grupo ele poderá ser colocado ( I J; II E; III A), escolher dentre as opções a que proporcionar a maior faixa, se o salário atual ainda for superior a III J a diferença salarial será paga como vantagem pessoal, evitando assim o rebaixamento de salário que é proibido por lei. Para os funcionários não enquadrados na Carreira USP, como por exemplo o pessoal do FUNDUSP, Informática, Orquestra e Coral, proceder da mesma forma só que comparando com o salário recebido. 4) Haverá uma avaliação de Desempenho após decisão da CCRH sobre os critérios de Avaliação. Item IV - Cronograma - O DRH encaminhará às Unidades uma relação contendo o nome do funcionário, o número funcional, a referência atual e a proposta de enquadramento (conforme explicação acima), as Unidades terão um prazo de aproximadamente um mês para elaborar as correções, quando necessário e devolver ao DRH. Estando tudo correto o DRH implanta em folha de pagamento, as dúvidas e problemas surgidos serão resolvidos individualmente. As Unidades serão treinadas e orientadas em como proceder essas rotinas. A Profa Helena comenta que deverá ser resolvido a forma de identificar os funcionários por categoria Especializados, Administrativos e Operacionais para futuras eleições como representantes do C.O., Congregações etc. A Sra. Eliana comenta que ficou confusa com a apresentação da Profa Helena, que é isso que os funcionários querem, que não exista um achatamento de enquadramento, que fiquem mantidos os níveis II e III não só no básico mas no médio e superior também, que não se pode agrupar funções não semelhantes e de complexidades diferentes. Que não se pode comparar um funcionário do quadro da USP com experiência e cursos realizados, com um funcionário que está entrando. O Prof.

Ger A W

# :-

2

Hélio acha que o item I pode ser analisado e votado. A Sra. Eliana acha que o texto está redundante e não pode ser votado como está. O Prof. Adnei é de opinião que, tendo em vista a filosofia de formação do profissional no quadro da Universidade, as contratações devem ocorrer no nível I. Contratações nos níveis II e III serão possíveis, quando necessárias, após solicitação justificada que será analisada pela CCRH. O Prof. Chinellato comunica que os funcionários de Bauru comentam sobre a necessidade do Processo Seletivo Interno e acha que deveria ficar claro no texto que o processo seletivo interno poderá acontecer. A Prof<sup>a</sup> Helena explica que já consta do texto. O Prof. Hélio coloca em votação o Item I -Alteração do Texto S.A.R.H., sendo 5 votos a favor, 2 contras, 1 abstenção e 1 ausente. O Prof. Hélio discorda da Sra. Eliana acha que dá para compatibilizar recrutamento, abordagem de perfis genéricos e níveis I, II e III, acha que é a posição de todos e que talvez não tenha sido bem entendida. A Profa Helena retoma o Item II que trata das Alterações de alguns Perfis; Analista de O & M que passou para Analista de Assuntos Administrativos (ficando em aberto a área da escolaridade exigida desde que seja de nível superior); o Borracheiro, o Frentista e o Lavador de Veículos que passaram a Ajudante de Manutenção; criação de uma função de Especialista de Laboratório, de nível superior e que atenderá a todos os laboratórios da USP, a área de formação dependerá do Laboratório; juntou-se o Ajudante de Limpeza com o Ajudante de Serviços Gerais, eliminação de funções que não existam, cargos vagos; Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem passaram só para Auxiliar de Enfermagem; foi corrigida a denominação do Técnico Odontólogico.....O Sr. Magno pergunta sobre a proposta que os funcionários da área de comunicação da ECA apresentaram. A Profa Eunice informa que a proposta foi analisada e incluída junto com a proposta apresentada pela CCS, tendo em vista a semelhança das funções. A Prof<sup>a</sup> Helena informa que ficaram no nível I. A Sra. Eliana questiona como ficarão as anotações em Carteira Profissional, no que se refere a denominação das funções e pergunta sobre o Biomédico que não encontrou nos perfis. A Profa Helena explica que o nome que vai aparecer é o nome da função. A Sra. Eliana lembra que o Técnico de Enfermagem não pode ser equiparado ao Auxiliar de Enfermagem, que são profissões regulamentadas. O Prof. Adnei lembra que uma função pode abranger diversas áreas, como no caso do Técnico de Laboratório que pode ser da área de Química, Física, Engenharia etc. A Sra. Eliana observa que Técnico de Enfermagem é um curso regulamentado por lei. O Sr. Magno está preocupado com os detalhes apresentados e a linha de discussão, que isso pode vir a prejudicar os funcionários, A Prof<sup>a</sup> Helena comenta que houve uma preocupação com relação aos salários apresentados para a Carreira Revisada e para isso comprou-se uma,

Rer A

W

Se de la companya della companya della companya de la companya della companya del

pesquisa salarial, e que ficou demonstrado que a proposta está bem acima da mínima de mercado, que cerca de 25% a 30% dos funcionários terão aumento salarial real, que o pessoal de nível superior passará da referência 24 para a 37, que ninguém terá rebaixamento salarial, inclusive porque não é permitido por lei. Os funcionários que estão fora da tabela, FUNDUSP, Informática, Orquestra e Coral e outros 11 casos encontrados que estão acima da referência e sub-classe por motivos diversos, serão resolvidos individualmente sem prejudicar os funcionários. O Sr. Norival acha que deve ser resolvido o problema dos Técnicos de Enfermagem que não podem ficar como Auxiliar de Enfermagem. O Dr. Guilherme observa que as funções regulamentadas devem ser mantidas. A Prof<sup>a</sup> Marilene tem como proposta manter o Auxiliar e o Técnico de Enfermagem. A Prof<sup>a</sup> Eunice observa que podemos ter os dois perfis. O Prof. Hélio lembra que o trabalho que se pretende fazer não é fechado, ele dever ser ajustado sempre que necessário, mesmo depois de aprovado. O Prof. Chinellato entrega à Profa Eunice algumas observações para os perfis da área odontológica que devem ficar registrados: Prótese Dentária, Atendente de Consultório Odontologia, Técnico de Higiene, Cirurgião Dentista. O Prof. Hélio põe em votação o Item II - Proposta de Perfis, sendo 6 votos a favor e 3 contra. O Sr. Norival declara seu voto em virtude da proposta apresentada ter sido de última hora e não deu tempo para análise. O Prof. Adnei acha que estão perdendo uma oportunidade histórica que o M. Reitor está analisando a carreira dos docentes e estamos atrasando com a carreira dos funcionários. O Sr. Magno declara seu voto contra porque não concorda com a filosofia dos perfis, que na sua opinião continua errada pois só tem uma porta de entrada. O Prof. Adnei propõe que a proposta seja melhor analisada para que o Sr. Norival faça um voto consciente. A Prof<sup>a</sup> Helena apresenta novamente a proposta. A Sra. Eliana faz nova observação sobre a função de Biomédico. A Prof<sup>a</sup> Helena pede à Prof<sup>a</sup> Eunice para verificar o problema. O Sr. Magno pergunta se dá para conhecer antes a nova proposta da área de comunicação que já foi elaborada. A Prof<sup>a</sup> Eunice informa que ainda está sendo providenciada. O Prof. Hélio considera a votação, já realizada, do Item II -Perfis anulada e propõe outra votação, ficando confirmado 6 votos a favor e 3 contra. O Prof. Hélio propõe nesse momento a votação do Item III - Regras para o Enquadramento. A Prof<sup>a</sup> Helena expõe novamente as regras propostas, informando nessa oportunidade que será analisada e determinados prazos para recursos, pois todos terão direito a recorrer dos enquadramentos propostos pelas Unidades, conforme determinação da Lei. O Sr. Norival pergunta se o Item IV avaliação está visando um ajuste. O Prof. Hélio esclarece que faz parte da proposta, que também está sendo votado, que será realizada a avaliação em seguida do enquadramento, assim que ficarem estabelecidos os critérios. O Sr.

Rer St

 $V \subset$ 

Magno pergunta se já existe uma idéia de prazo, que os funcionários estão ansiosos. O Prof. Hélio esclarece que é o mais rápido possível, que é só a CCRH encaminhar ao Reitor. A Sra. Eliana pergunta se as Unidades resolverão no Enquadramento os problemas de Desvio de Função, se essa será a hora. O Prof. Chinellato pergunta se é possível sair um Boletim Informativo da CCRH a respeito do assunto, que essa é a expectativa dos funcionários O Prof. Hélio acha a idéia boa e informa que vai providenciar. O Prof. Hélio põe em votação o Item III - Regras para o enquadramento, sendo 6 votos a favor e 3 abstenções. A Profa Helena informa que precisa de uma semana para trazer o texto e os perfis para assinatura, informa que a Sra. Rosangela fica responsável em receber as informações de erros de redação por parte dos membros e representantes da CCRH. A próxima reunião ficou agendada para o dia 21 de março às 10:00 horas. Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Regina Penha Lucena, Assistente Técnico de Direção, lavrei e mandei datilografar esta Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, por mim e pelos demais membros da CCRH presentes à reunião em que for discutida e aprovada.

John Romand July Glew Romans